



A PONTE

Ano 9 n.º 31 - Março/Abril de 1998

No início da epidemia do HIV/AIDS, o indivíduo soropositivo tinha a impressão (que na maioria das vezes era realidade), de que receber a sentença de morte a ser executada em pouco tempo. Enquanto esta não chegava, a sua morte civil se concretizava. Seus direitos desapareciam, perdia o emprego, a família, os amigos e até, dos planos de saúde era excluído, enfim, discriminado e punido pela contaminação do vírus HIV. Sendo taxado de pobre coitado ou de sem vergonha que procurou a doença.

Os anos foram se passando, os números e a tendência da epidemia foram se alterando. Novos e potentes medicamentos começaram a surgir. A AIDS caminha para se tornar uma doença crônica, onde as pessoas voltaram a ter qualidade de vida. Tudo mudou. Mudou mesmo?

Vejam as duas necessidades básicas para qualquer cidadão, inclusive o portador do HIV/AIDS. Trabalho e saúde.

Se alguém que procura emprego, informar que é portador do HIV/AIDS, terá possibilidades de concorrer em igualdade de condições na disputa de uma vaga? Acreditamos que não. As empresas solicitam exame de sangue que seriam apenas hemograma. Todavia, se ocorre testagem compulsória não temos como detectar, a não ser que a informação vaze.

Quanto a saúde, o portador do HIV/AIDS fica sem opções, só podendo usar a rede pública, que está sempre em dificuldades. O projeto dos planos de saúde em fase de votação no Senado, exclui os portadores. Aqui há possibilidades de mudanças rápidas, uma vez que o Senado ainda não apreciou a matéria. Podemos e devemos lutar. Os telefones dos

senadores por São Paulo são: José Serra (061) 311-2351, Romeu Tuma (061) 311-2057 e Eduardo Suplicy (061) 311-3213.

Você que é de outro estado faça o mesmo. A luta é de todos nós!

TRANSMISSÃO DE HIV COMO CRIME

No mês de fevereiro, a Comissão Especial do Ministério da Justiça que estuda a reformulação do Código Penal, aprovou unanimemente a transmissão voluntária e involuntária do HIV como crime, indo a pena de 3 meses a 2 anos de prisão. Esta comissão, ao final dos seus trabalhos terão em mãos um anteprojeto que irá para votação no Congresso Nacional.

A comissão era composta por sete juristas, todavia, três deles saíram da mesma, alegando que o ministro da Justiça, Iris Rezende estava pressionado para acelerar os trabalhos, colocando em risco a qualidade do mesmo. De acordo com os trabalhos, ocorreria uma fusão dos artigos 130 e 131 do atual Código Penal.

Será que ter AIDS é crime?

Vamos ter que discutir muito este assunto, antes deste anteprojeto ir a votação final.

CONHEÇA O GIV

Venha nos conhecer, participando das reuniões de novos às segundas-feiras a partir das 19:30 hs.
Dúvidas?

Ligue (011) 5084-0255